

Aron Hussid Ferreira
Livia Mara Mermejo
Marcelo Bezerra de Menezes
Patricia Künzle Ribeiro Magalhães
Pedro Paes Leme Gonçalves
Tassia Cristina Monteiro Janssen
Valeria Takeuchi Okino
Suplentes
Sandro da Costa Ferreira
Nathalie Lobo de Figueiredo Feitosa
Patricia Soares Nunes de Lima
Edgar Ianhez Junior
Flavio Falção Lima de Souza
Dermatologia
Andrezza Telles Westin
Helena Barbosa Lugão
Ecocardiografia
Luis Gustavo Gali
Endocrinologia
Paula Conde Lamparelli Elias
Suplente
Mariana Lima Mascarenhas Moreira
Gastroenterologia
Marcia Guimaraes Villanova
Genética Médica
Lisandra Mesquita Batista
Geriatría
Sílvio Ramos Bernardes da Silva Filho
Suplente
Olga Laura Sena Almeida
Hematologia e Hemoterapia
Luiz Fernando Bazzo Catto
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
Geraldo Luiz de Figueiredo
Infectologia
Fernanda Guioti Puga
Renata Teodoro Nascimento
Suplentes
Rivian Christina Lopes Faiolla
Marília Borsari
Mariana Corrêa Coelho Salomão
Mastologia
Christiani Bisinoto de Sousa
Larissa Raquel Mouro
Medicina de Família e Comunidade
Giordana Campos Braga
Jorgete Maria e Silva
Leonardo Moscovici
Lucimara Facio Nobre Zueff
Suplente
Patricia Schiavotello Stefanelli
Medicina de Emergência
Daniel Zoppi
Medicina Fetal
Marcos Masaru Okido
Medicina Física e Reabilitação
Ana Paula Bertole Cirino dos Santos
Suplente
Carla Andrea Cardoso Tanuri Caldas
Medicina Intensiva
Paulo Eduardo da Rocha Costa
Medicina Paliativa
Rodrigo Eboli da Costa
Nefrologia
Gustavo Prata Misiara
Paulo Cesar Lopes
Suplente
Lazaro Bruno Borges Silva
Neurocirurgia
Ricardo Santos de Oliveira
Vinicius Marques Carneiro
Neurologia
Leila Azevedo de Almeida
Manuelina Mariana Capellari Macruz Brito
Millene Rodrigues Camilo
Pedro José Tomaselli
Roberto Satler Cetlin
Tissiana Marques de Haes
Suplentes
Frederico Nakane Nakano
Guilherme de Oliveira Bustamante
Heidi Hauelsen Sander
Luisa Franciscatto
Rodrigo Fernandes Cury
Ursula Thome Costa
Neurologia Pediátrica
Maria Avaniise Yumi Minami
Nutrologia
Cristiane Maria Martires de Lima Silva
Suplente
Fernando Bahdur Chueire
Obstetrícia e Ginecologia
Conrado Savio Ragazini
Enio Luis Damaso
Helmer Herren
Oswaldo Felipe Lemos Leite Ortiz da Silva
Patricia Pereira dos Santos Melli
Suplentes
Caio Antonio de Campos Prado
Tatiana Roberti Rocha Prandini
Oftalmologia
Ligia Issa de Fendi Arruda
Marcelo Caram Ribeiro Fernandes
Rafael Estevão de Angelis
Rosalia Maria Simões Antunes Foschini
Suplente
Gustavo José Arruda Mendes Carneiro
Ortopedia e Traumatologia
Andrea Fernandes Magalhães
Diego Polizello
Murilo Humberto Tobias Marins
Nelson Fabricio Gava
Ricardo Antonio Tavares
Otorrinolaringologia
Carolina Sponchiado Miura
Daniel Salgado Kupper
Guilherme Pietrucci Buzatto
Pediatria
Adriana Carnevale da Silva
Amanda Povoia de Paiva
Cristina Gardonyi Carvalheiro
Daniele da Silva Jordan Volpe
Edward Ken Sugo
Elvis Terzi Valera
Francisco Hugo Rodrigues Gomes
Marcela Maria de Aquino da Costa
Mariana Teresa Alves Sarti de Paula
Raissa Gonçalves Fial
Soraya Regina Abu Jamra
Tarcisio José Da Silva Junior
Thais Ache Siena
Viviane da Mata Pasti Balbão
Suplentes
Rosa Helena Monteiro Bigelli
Patricia Volpon Santos Atique
Paola Pinheiro Kahwage
Fernanda Tome Sturzbecher
Dulceleia da Mata Pasti
Carolina Augusta Arantes Portugal

Cristina Helena Faleiros Ferreira
Fabia Pereira Martins Celini
Leane Marcia Leal Vieira
Waldyr Americo de Oliveira Borghi
Marina Papa Penteado
Monique Loren da Silva
Claudia dos Santos Martins
Pneumologia
Luis Renato Alves
Psiquiatria
Alcion Sponholz Junior
Gabriela Queiroz Pinheiro
Natalia Mota de Souza Chagas
Rebeca Mendes de Paula Pessoa
William Luiz Aouqui
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Danilo Tadao Wada
Maria Clara Zanon Zotin
Paulo Moraes Agnolitto
Tatiane Mendes Gonçalves de Oliveira
Radioterapia
Viviane Marques Bighetti
Suplente
Flavio da Silva Guimaraes
Reumatologia
Rene Donizeti Ribeiro de Oliveira
Transplante de Medula Óssea
Thalita Cristina de Mello Costa
Urologia
Rafael Neuppmann Feres

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Intimações
Ofício 0039 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42, já qualificada no edital Pregão 276/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso II - Processo 4636/2018, Nota de Empenho 0855/2019, Fonte 1 – Protocolo 1300/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 09 dias, valor da multa: R\$ 81,68, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019H358JIDTFW, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0035 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0003-19, já qualificada no edital Pregão 116/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso VI - Processo 3187/2018, Nota de Empenho 6726/2018, Fonte 1 – Protocolo 1155/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 31 dias, valor da multa: R\$ 337,60, correspondente ao percentual de 0,4% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019GV3JNCKSYZ8, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0036 /2019 1. O Governvo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar CIRURGICA SAO JOSE LTDA - CNPJ: 55.309.074/0001-04, já qualificada no edital Pregão 290/2017, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso III - Processo 6514/2017, Nota de Empenho 7402/2018, Fonte 1 – Protocolo 1158/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 17 dias, valor da multa: R\$ 29,07, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019CEBRU4HZF, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0037 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, já qualificada no edital PREGÃO 177/2017, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso I - Processo 0153/2019, Nota de Empenho 0186/2019, Fonte 1 – Protocolo 1160/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 15 dias, valor da multa: R\$ 97,20, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 20197YPJD6OH3I, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0040 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.948.933/0001-01, já qualificada no edital Pregão 276/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso I - Processo 4636/2018, Nota de Empenho 0714/2019, Fonte 1 – Protocolo 1287/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 06 dias, valor da multa: R\$ 56,24, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do

recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019GA3N8QMSXW, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0041 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no edital Pregão 324/2017, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso V - Processo 7091/2017, Nota de Empenho 0309/2019, Fonte 1 – Protocolo 1288/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 14 dias, valor da multa: R\$ 65,18, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 20198VKQHYZF57, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0042 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no edital Pregão 104/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso IX - Processo 2678/2018, Nota de Empenho 0219/2019, Fonte 1 – Protocolo 1292/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 16 dias, valor da multa: R\$ 384,00, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019Y3DL4COHZB, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0043 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 11.260.846/0001-87, já qualificada no edital Pregão 308/2017, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso VII - Processo 6893/2017, Nota de Empenho 0860/2019, Fonte 1 – Protocolo 1289/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 09 dias, valor da multa: R\$ 117,00, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019S38XFUYDZC, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0044 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no edital Pregão 122/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso V - Processo 3305/2018, Nota de Empenho 0246/2019, Fonte 1 – Protocolo 1291/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 15 dias, valor da multa: R\$ 82,08, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019A3P3JINWQ8, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0045 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar PORTAL LTDA - CNPJ: 05.005.873/0001-00, já qualificada no edital Pregão 104/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso X - Processo 2678/2018, Nota de Empenho 0900/2019, Fonte 1 – Protocolo 1293/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 06 dias, valor da multa: R\$ 360,36, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019GRJEX3GA8T, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0046 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no edital Pregão 41/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso V - Processo 1581/2018, Nota de Empenho 0250/2019, Fonte 1 – Protocolo 1295/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 26 dias, valor da multa: R\$ 386,28, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 20190P34GNEVFS, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos

do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0047 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, já qualificada no edital Pregão 41/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso IV - Processo 1581/2018, Nota de Empenho 0878/2019, Fonte 1 – Protocolo 1296/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 10 dias, valor da multa: R\$ 37,65, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019PVOBZ7MUK, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0048 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, já qualificada no edital Pregão 104/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso XI - Processo 2678/2018, Nota de Empenho 0366/2019, Fonte 1 – Protocolo 1298/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 25 dias, valor da multa: R\$ 76,44, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019XRGPB07ELZ, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0049 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar Viva Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 07.173.013/0002-92, já qualificada no edital Pregão 116/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso X - Processo 3187/2018, Nota de Empenho 0870/2019, Fonte 1 – Protocolo 1299/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 10 dias, valor da multa: R\$ 124,71, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019DBMA7UV5HO, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

Ofício 0050 /2019 1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU, vem comunicar ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0002-26, já qualificada no edital Pregão 103/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos: 2. Por entregar mercadorias fora do prazo estabelecido, conforme Apenso XII - Processo 2677/2018, Nota de Empenho 0356/2019, Fonte 1 – Protocolo 1286/2019; infringiu o artigo 87, II, da Lei 8666/93 e alterações, além das demais cominações legais, incorrendo na penalidade de multa, pelo atraso de 15 dias, valor da multa: R\$ 117,00 correspondente ao percentual de 0,2% ao dia. 3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019R6V4U3BN7G, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação; 4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais. 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av Professor Mario Rubens Guimaraes Montenegro, s/n, Botucatu - SP, 18618687.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Comunicado

Processo de qualificação de candidatos à Direção das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Processo CEETEPS 0001001/2018

O Presidente da Comissão de Qualificação de candidatos à Direção das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza torna público o resultado final do Processo de Qualificação dos candidatos à Direção das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando qualificados os candidatos abaixo indicados.

INSC.	MATRICULA	NOME	RG
122-001	21564	Abelino Reis Guimaraes Neto	29.285.539-4
089-001	49272	Adalberto Aparecido da Costa	10273625-X
068-001	7483	Ademar Paes dos Santos	19489124-0
181-001	30410	Ademir Pires	217.471.055
118-001	15838	Adilson Augusto de Lima	166130722
240-002	37967	Adriana Aparecida Palmeira	27718196-3
107-001	5644	Adriana Araujo da Silva	238695189
054-001	7299	Adriana Azeredo Farinazzo	15408921-7
104-001	242	Adriana Justina Rizzo	20079294-5
072-001	15740	Adriana Sampaio Nunes	106546570
190-001	27915	Adriano de Moraes Rodrigues	294197576
059-001	590664	Adriano Leite Ribeiro	139915564
116-001	21720	Adriene Norma Viviani Oliveira	58.510.916
036-002	360098	Agostinho Demarchi Costa	10381148
030-001	300076	Airton Pereira de Moraes	10212631-8
226-002	120275	Akiyo Tamura Mello Freire	8.858.348-X
041-001	230130	Alberto Attianese	18721986-2
011-001	42669	Alessandra Ferreira de Brito	32840306-4
208-001	38422	Alessandro Segala Romano	258211593
191-001	48019	Alesson Nunes de Souza	64.175.266-0
100-001	45434	Alex Paulo da Silva	430995040
239-001	59288	Alex Sanders Moreira Rosa	40.907.498-6
195-001	27731	Alexandra de Abreu Figueira	21440542-4
225-001	47395	Alexandre Araujo da Silva	32329814-X
162-001	8424	Alexandre Luis Lopes	20094566
134-001	32320	Alexandre Marcel Carvalho Pereira	22539441-8
223-001	441991	Alexandre Piero	34663691-7
123-001	26727	Alexandre Violin Garcia	27.684.704-0
074-001	14567	Aline Cristina Ramos Prado	30.323.113-0

028-001	40916	Aline Estela Zini de Oliveira Pereira	340782110	236-003	57535	Edgard Lourenço Júnior	435083090	231-006	17900	Juliana Pereira de Souza	43.514.654-3	034-006	340143	Marisa da Costa	18.100.963
253-001	51981	Aline Sgarlata dos Santos	422273685	156-004	20366	Edimar Batista de Oliveira	324472511	212-004	45956	Juliana Tavares	393300874	008-006	11519	Marivalda Negri	17.248.067-X
124-001	21625	Alison Cesar Sudario de Freitas	27.139.150-2	242-001	47838	Édio Elias Custódio	22648550-X	086-002	12304	Juliano Tonon Oliveira	214000831	092-005	930035	Mariza Tânia Fransoia Bonzanini	19.992.506-9
195-002	45921	Altair de Oliveira Galvão	22.734.909-X	241-001	49823	Edson Santa Rosa Junior	30.399.613-4	110-003	21503	Juliano Roberto Tambolini	214000831	094-003	47402	Marlene Cheadi Martins Alves	21879120
218-001	41423	Alemir Poli	21205353	195-003	33658	Edméa Medeiros Lavour	13.359.493-2	072-007	11639	Julio César Beraldo de Moraes	208167729	086-004	86002	Marli Aparecida Pacchioni	11669873
124-002	24845	Alvaro Arantes	9.522.329-0	056-002	10106	Edson Roberto Rezende	18.130.644-X	144-002	32566	Julio Wink Filho	19.157.952-X	010-009	100074	Marly de Oliveira Moraes	4670693-8
047-001	23566	Amanda Fernandes	32537820-4	205-001	42671	Edson Shigueharu Yokota	15.810.968-5	101-010	24833	Juraci Oscar Junior	132076640	006-002	60061	Mary Damiani	13.058.391-1
115-003	33152	Amanda Rodrigues da Silva	321909276	014-004	11362	Eduardo Carlson	27790523-0	136-002	9260	Jurandir Roberto Fernandes	24944344-2	083-004	36009	Matheus Reynaldo de Toni Bariotto	43276235-8
101-001	43038	Anauri Mendes de Brito	17.536.101-0	042-001	370042	Eduardo José da Silveira Alvarez	15.627.103-5	054-003	540078	Jussara da Silva Tavares	16.270.497-5	151-004	35436	Matheus Dominguez Fernandes	40.658.020-0
135-001	26833	Ana Carla Fernandes Caceres	15806365X	084-003	974	Edvaldo Haroldo Nicolini	15983987-7	186-004	59334	Kalyne Rodrigues Villela Neves	427363895	252-002	36797	Matheus Monteiro de Lima	43.401.530-1
103-001	2662	Ana Claudia Câmara Pereira	227128588	136-001	19902	Edvaldo Navas Rodrigues	16551995	139-004	23302	Karina Aparecida Fioretti	32538988-3	104-006	19633	Matheus Rodrigues Bosquiero	28.139.018-6
056-001	6070	Ana Elisa Artico	16722509	202-002	34824	Eli de Marchi Júnior	23.992.161-6	073-004	8980	Karina Paz Landim	28054399-2	128-002	37116	Mauricio Oliveira Rios	34787988-3
084-001	12945	Ana Elisa Barbosa Teixeira	54.381.428-2	040-001	400021	Eliana Dalavale Fabretti	18034586-2	047-003	43412	Katia Vargas Abrucese	9244497-0	008-007	420038	Mauro Araujo Gut	155443185
029-001	19911	Ana Lia Silva Souza Dentillo	46.087.477-9	025-002	8110	Eliana Eduardo da Silva	20409000-3	190-002	37995	Keli Patricia Bueno Vieira	18.375.957-6	136-004	7975	Mauro Guerra Eduardo	180141089
179-001	22189	Ana Lucia Braido Assalin Dantale	34934434-6	135-002	51466	Eliana Madeira Lima	20745007-9	194-002	6438	Kely Renata Mariano da Silva	26638313-0	072-008	16311	Mauro Pinheiro Garcia	22656456-3
238-002	10219	Ana Lúcia Calça	18.756.551-X	134-003	36742	Eliane Leite Alcantara Malteze	137027746	056-004	13087	Klauber José Marcelle	343203066	089-007	890030	Mauricio Sergio Adinolfi	15100139
088-001	930030	Ana Maria Mancera da Silva Barbosa Lima	15255894-9	197-002	30597	Elielise Couto Barbosa	3200018647	238-008	40613	Klauss Engelmann	257.188.514	266-003	17500	Max Roberto Santos Villafan	18274816
067-001	51506	Ana Paula Belotto	287067075	156-005	43265	Elietz Silva Leal	417601761	073-005	45733	Kleber Errera de Souza	30086578-8	156-007	43276	Maycon A. Geres	43.338.383-5
035-001	5369	Ana Paula Haiek Martinez	22.391.959-7	037-001	1498	Elmaira Corrêa Domeni	19241174-3	091-008	5475	Lais Lemos de Oliveira Basilio	17037051	011-003	110042	Maide Tatiane Fukusawa Yokota	15.326.986-8
079-001	79024	Ana Paula Martins Marra Magno Lucindo	18.604.747-2	091-006	46899	Elisabeth Traldi Bezerra	141420467	092-003	379140	Larissa Chadi e Silva	29.425.913-2	039-002	390034	Mércia Cristina Bini	16740976-1 SspSp
016-001	13187	Ana Paula Ribas Oliveira	37.677.183-5	089-003	21573	Elisandra Cristina de Ramos Silva	309924431	246-004	45756	Leandra Cristina Cellet Simonato	277645098	015-006	17989	Merloni Martins Mussolari	211110887Sp
103-002	32238	Analdere Magalhães Honorio	41617966-6	017-002	31082	Elisângela Marques Pedrosa	25.985.722-1	147-004	20944	Lázaro Donizete Carlsson	28745993-7	194-003	44212	Michael José Hereman	40.394.698-0
185-001	36088	Anderson da Silva Buzato	405149876	079-002	3133	Elizabeth Pereira de Oliveira Silva	21607577	028-006	40921	Leandro Arthur Pinto	41544104-3	211-006	10857	Michel Franklin de Oliveira	29.312.215-5
095-002	7776	André Alonso Ribeiro	299033910	095-005	8864	Elizabeth Correia Soares Sasso	16.189.769	013-004	45466	Leandro Brucel de Oliveira	23472383X	201-003	19885	Michele Mattos dos Santos	30088526X
181-002	17703	André Fabiano de Castro Vicente	22464887	268-001	54490	Eloiza Silva Guimarães Lira	413620645	100-003	56009	Leandro Felipe Carvalho	43.466.107-7	107-004	36999	Michelle Santana do Nascimento	289693214
139-002	28494	André Gustavo Di Fiore	231698394	045-003	1439	Eliopido de Araujo	15517373-X	037-004	40634	Leandro Land	296.920.903	149-008	45365	Miguel Rodrigues Del Barco	46.473.501-4
061-002	49960	André Henriques Fernandes Oliveira	43.624.919-4	068-003	85891	Elson Rodrigues da Paixão Junior	17.633.422-1	208-002	39584	Leandro Luiz da Silva	328748468	065-006	3784	Milena Duarte Mostaco	13.323.576-2
201-001	47281	André Luis Pinto de Oliveira	471394038	214-002	34190	Elton Henrique Marciano Dias	30.541.301-6	228-004	39835	Leandro Romuald da Silva	345433245	034-008	340188	Milton dos Santos Santana	11.947.308-2
215-003	33561	André Luis Vasconcelos Cuchi	270240950	087-001	62499	Emerson Nunes de Melo Moura	M8 296 508	233-002	30310	Leandro Rondado de Sousa	40831865-X	201-004	23933	Milton Brochado Falcone	5129365
096-001	10538	André Luiz dos Santos	27081317-2	244-001	44315	Erica Cristina Ortiz	19198691	059-008	8244	Leda Belitardo de Oliveira Pereira	252594770	068-007	101088	Mirtes Marroco Paim	18.225.297-8
070-002	2665	André Pignatti Zago	18815521	240-005	54939	Erica Maria Martinelli Campos Santos	34373353-5	240-007	37970	Leonardo Meirelles Alves	42532177-0	051-006	510073	Miyoko Inoue	16264724-4
151-001	16695	Andrea Bessa Carnassa	20881782-7	223-003	41992	Erica Caracho Ribeiro	43.956.942-4	241-003	6549	Liliane Nunes da Silva	16.667.286-5	032-006	22755	Mônica Karol Lombardi	23990452-7
091-001	33956	Andrea Cristina Carlino Meneghelli	419956086	014-005	12799	Erika Cremiatio Lippe	30817509-8	148-004	23215	Livia Maria Gava França	282855610	065-007	23623	Monique Dias Pinto	937.141
034-002	33322	Angela Borges Scatolin	28157836-9	101-007	45110	Eulália Aparecida Andrade dos Santos	35.144.368-X	116-005	11181	Livia Martins Arruda	32937588X	068-008	2682	Morgana Tarcato	32837484-2
101-003	30411	Angela Maria Sebastiao	292707903	108-001	828	Evandro Guimarães	21723212-7	151-003	34893	Lucia da Cruz Silva	43.231.843-4	009-003	3904	Neide Maradei Porcel	23790834-7
164-001	17859	Angela Simone Ronqui Oliva	41.143.358-1	055-003	9575	Evandro Jardim dos Santos	278542736	201-002	28413	Lucia Helena Matoli da Motta	90934957	107-005	9918	Narciso Mauricio dos Santos	168372666
098-001	30239	Angela Tereza Freneda da Silva Tramonte	136876043	145-002	43362	Evandro Soares Vicente	431506310	153-004	56645	Luciana Santos de Oliveira Leandro	33.172.359-1	051-007	510090	Narcizo Mairicio Junior	13762188
038-001	40912	Antonio Carlos da Silva Barros	14326266-X	013-002	14950	Evaristo Gonçalves de Oliveira	12406515-6	237-004	37644	Luciana Dias da Silva	199414257	162-004	18230	Nathalia Albanazi Napolitano	348630232
092-001	920023	Antonio Carlos Ottoboni de Oliveira	7995537-X	152-004	21491	Fabiana Aparecida de Oliveira Santos	270833444	044-003	28914	Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota	220565478	018-005	9635	Negipe Valbão Junior	118125679
029-002	9489	Antonio Cesar Aiello	9689874-4	135-003	31389	Fabiana Aparecida Menegazzo Cordeiro	33.405.084-4	085-006	35362	Luciana Silva Evangelista	302864684	188-006	46266	Nélia Aparecida Vasilius Abu-Jamra	34.937.275-5
165-001	690025	Antonio da Silva Nunes Neto	73636502	158-001	13119	Fabiana Gole Ribeiro Pereira	29285737-8	029-007	290144	Luciane Thomazini Furtado	27.093.021-8	010-010	100306	Nelson Lavecchia Junior	19.280.304-9
091-002	12940	Antonio de Godoy	16817089	191-002	30682	Fabiana Lourençon Moraes	267227383	065-003	20947	Luciano da Paz Santos	28.496.141-3	075-001	19846	Nelson Marcos da Rocha	15.624.342-8
232-001	51932	Antonio Parron Cabrera	23.939.725-3	179-002	26956	Fabiano Donizete da Silva	Mg 12366904	123-004	23088	Luciano Diaz Menegasso	32859894X	253-004	51979	Nelson Pichs Junior	24.160.105-8
103-003	158	Antonio Pinto do Nascimento Neto	14725064-X2	064-003	4270	Fabio Cicone	5995950	245-001	14487	Lucilene Luciano	175780237	205-003	31050	Nianza Comenale	42246057-8
095-003	43130	Antonio Rafael Pecepe Junior	330263572	274-002	35458	Fabio da Costa Alves	274261819	135-006	880095	Lucilene Maranhão	17345426-4	201-005	47225	Nilton Machado Maia	59993820
048-003	480030	Antonio Rodolfo de Siqueira	16.303.463-1	264-001	53318	Fabio Francisco	19.278.998-3	225-003	44890	Lucilia Montemagni	22697361-X	149-009	23881	Nivaldo Francisco de Deus Filho	15326077
139-003	5807	Antonio Sinesio Leal Junior	28.580.536-8	010-002	46723	Fábio Lopes da Silva	33.146.853-0	165-004	44361	Lucimara Gonçalves Ferreira	21.624.426-2	165-005	20155	Osvaldo Souto Fonzar	93429307
026-001	7529	Aparecida Paula de Lima Abreu	15857350X	202-003	41810	Fabio Ruy da Silva	302818649	025-007	36731	Lucimara Ivozi Buck	227278811	208-002	60010	Paschoal Antonio Bonin	7971256
234-001	41968	Aparecido Rodrigues da Cruz	57737638	188-004	31366	Felipe Contini	7.043.711-2	025-008	250054	Luís Cesar Petita	15282659	139-006	30767	Patricia Cristina Sinoti Habermann	239088785
091-003	910115	Aparecido Sedi Moriawki	72175801	236-004	236	Felipe de Camargo Costa	40.693.688-2	043-003	7436	Luís Eduardo Fernandes Gonzalez	25 174 738 - 4	164-003	20964	Patricia Maia Fontana	40572066X
017-001	11258	Armando José Raszi	140538422	059-003	23299	Fernanda Cassiolato Marti Sguassábila	33.030.097-0	019-006	2651	Luís Gabriel da Silva	19262294-8	153-006	40982	Patricia Pinheiro Cavalcanti Geampaulo	405102185
101-004	8548	Beatriz Soares Amaro	24.666.339-X	232-003	24007	Fernanda da Silva	35162398-X	166-002	24350	Luís Gustavo Rodrigues da Silva	246882359	212-006	34466	Patricia Poloni Capellato Ferreira	24.535.068-8
031-001	17170	Benedicto Goffredo	14.342.301-0	115-004	33137	Fernanda Hellen de Sousa	27040208-1	215-008	55378	Luís Renato Damazio	341778898	197-007	33987	Patricia Silva Costa	27955584-2
076-001	7129	Bento Salvo Pequim	177407189	197-003	41508	Fernanda Maisa Soares dos Santos Pinho	309254371	264-002	170089	Luiz Alberto Agasi	7.155.023-9	050-003	51485	Patricia Vieira Fernandes e Barros	276586001
145-001	16575	Bruno do Amaral Ferezin	335.632.865	140-003	16305	Fernanda Maria Moraes Ramos	432567185	145-003	14933	Luiz Angelo de Oliveira	230952276	010-011	21190	Paula da Silva Simas	187233238
203-001	38445	Bruno Pereira Santos Almeida	43.526.411-4	023-006	6051	Fernanda Valli	26.543.531-6	139-005	19786	Luiz Arthur Malta Pereira	276945578	047-004	14032	Paula Fernanda F. R. de Faria dos Reis	30.321.707-8
262-001	38951	Bruno Santos Nascimento	34.649.045-5	038-002	5313	Fernando de Moraes Garla	305040765	041-005	41290	Luiz Carlos Dantas de Oliveira	29705870-8	197-008	38954	Paulo Aires Pimenta Junior	28131172-9

048-008	28522	Rúbia Santos Barbosa	410773165
128-004	43008	Samara Lefcadito Álvares	224610703
1138-005	41632	Samuel Gonçalves Trindade	42359784X
077-005	39302	Sandra Helena Gonçalves Nogueira	18845513
072-008	760900	Sandra Regina Ferraz de Campos dos Reis	16.724.537-5
243-009	56916	Sandro Azevedo	20985126
072-009	21638	Sandro Medroni	213611521
116-009	8288	Sandro Rodrigo Alves	29652132-2
134-009	23270	Sérgio Antonio de Araújo Filho	25.570.579-7
162-006	17525	Sérgio Aparecido Donique	274545731
070-009	6890	Sérgio Cavallos	216849871
013-007	130061	Sérgio de Souza Ferraz	8570944-X
142-009	33892	Sérgio Múnilo Siqueira Gonçalves	13.150.146-X
055-006	5582	Sérgio Pegorari Carvalho	23191712-0
027-006	22744	Sérgio Roberto Octaviano	20377286
169-006	52609	Sílas Junio Azor Puerta	416446494
057-005	37650	Silmara Saraiva Marques dos Santos	26.422.214-3
242-004	47836	Silvana Aparecida Borges Gonçalves	154442999
062-004	16014	Silvana Zution Camara Heidrich	27822776-4
074-008	62588	Silvania Soares da Silva Santos	205780486-8
040-004	2478	Silvia Adriana Silva Rossi	22.199.785-4
051-009	16302	Silvio Luiz Ambrozini	12.601.684-7
228-006	36045	Silvio Luiz Molinari	11.747.616-X
015-007	5431	Silvio Martins de Souza	19905539-7
008-011	50660	Simone Aparecida Alves de Souza Silva	225670965-3
016-009	19634	Simone Cristine de Souza Silva	23.500.348-7
044-005	10277	Simone Leite Azevedo Gurgel Guida	257861142
141-005	39962	Sirlei Rodrigues do Nascimento	21614231-3
040-005	400224	Sônia Dalavale Tozatto	18034660-X
158-009	19103	Sônia Maria Tridente Silva	24945194-3
092-006	24975	Sônia Maria Valsecchi Ribeiro de Souza	56.105.848-9
061-013	9836	Sônia Santos Espindola	4.463.542-4
013-008	8189	Soraya Kullerkupp Contro	186976446
108-003	5111	Stella Karina Leonel Wziack	28.505.171-0
153-007	12008	Sueli Medeiros Nanni	256252683
230-005	39933	Sueli R.C.M. Santos	17.546.202-1
148-008	40202	Suellen Vinícius Maia dos Santos Marcelino	43.015.130-5
014-010	4523	Suely de Campos França Magini	68834937
024-007	240023	Sylvia Helena de Mendonça Villela Guidugli	17765188-X
205-004	33601	Tais Bisbocci	204749220
241-004	49825	Tania Cristina Carneiro	308055846
188-009	37522	Tânia Mara de Moraes	19324164-X
018-008	6823	Tárisa Kirza de Castro V. Casimiro	50377290-2
034-015	28997	Tarsila Roquete Fernandes de O. Santiago	26.527.506-4
211-007	53580	Tatiane Andrezza de Souza Silva	6791559
032-007	43075	Thadeu Henrique Novais Spósito	339466285
248-003	216821	Thales Henrique de Campos S. de Araújo	26.862.262-0
122-003	42386	Thiago Pedro de Abreu	43.493.487-2
090-007	45598	Thiago Valencise	411779904
162-007	27691	Thiago Xavier da Silva Palma	42819702-4
086-009	56939	Tiago Rogério Ribeiro Pertile	34.474.931-9
014-011	140136	Ubirajara Cipriano Garcia	7.726.777-1
262-003	52093	Uilson Nunes de Carvalho Júnior	308181712
150-002	2336	Valdelei Nobrega	20601267
162-008	17184	Valdeine Boranelli	40.202.503-9
138-009	16297	Valdete Aparecida Zanini Magalhães	115109158
085-009	43790	Valdir Ferri Ross	7426330
164-006	31205	Valdiza Maria do Nascimento Fadel	40865289-5
044-006	8757	Valéria Fernandes da Silva	19828367-2
098-002	980067	Valéria Regina Donatoni Anguera	162061018
102-003	8576	Valter Fontes Cardoso	153541088
214-005	20348	Vanderlei Naves de Andrade	26.621.466-6
016-010	21683	Vanessa Barros Cortes	12698319-6
118-006	37825	Vanessa Ferraz Duarte Costa	26.185.947-2
228-007	50509	Vânia Aparecida da Costa	25906076-8
144-006	42779	Vânia Bordini Marchi	43712260-8
234-004	49939	Vania Rosa Figueiredo Izidoro	277123847
293-001	30993	Vinicius Miekusz Salgado de Vasconcelos	22.780.237-8
165-007	23293	Viviane Nabor Vespúcio Bis	85275347
285-001	24461	Wagner Aparecido Pereira	21.478.725-4
115-007	21916	Wagner José da Silva	280859557
007-001	9296	Wellington Luis Sachetti	25.470.988-6
170-010	21258	William Lima Santos	29.726.233-6
073-008	21045	Williams Pizolato	27.071.687-7
210-004	31507	Wilson Leite da Silva	263807113
215-010	38681	Yan Marcelo Donizeti de Paula	426262906

Escola Técnica Estadual

Despacho do Diretor, de 19-3-2019

A Diretora da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, Convoca Ailton de Paula Sousa, RG 17.478.433-8, exercendo o emprego/função de AUXILIAR DE APOIO, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes às faltas ao trabalho.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP/GS 271/2018 – GDGC – 1000726-227119/2018

Indiciados: J.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 104, a saber: Aos vinte dias do mês de março de 2019, às 14h, na sala de audiências do Procurador do Estado Dr. René Zamlutti Júnior, compareceu a servidora Jenifer Marcela da Silva; desacompanhado de Advogado, foi aberta a audiência. Para acompanhar o ato foi nomeado a Dra. Bruno Oliveira de Carvalho, OAB/SP 376.955, tendo sido nomeado para a Defesa Dativa a Dra. Alessandra Maria da Silva, OAB/SP 281.727, com endereço profissional à Rua Elisabetha Lips, 141 – Taboão da Serra/SP, e-mail: dra_alexandra@adv.oabsp.org.br, tel (11) 4139-6876/4139-8816 e cel (11)99802-8005, depois de identificado da imputação inicial que lhe é feita, às perguntas relativas à sua qualificação. Nos termos da Ordem de Serviço 003/2018, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, o presente interrogatório será realizado por meio de gravação de imagem e áudio. Em decorrência do presente interrogatório ter sido realizado por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de dois DVDs, sendo um deles juntado aos autos, enquanto o outro, por segurança, será mantido na própria Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Tempo de gravação: (04) minutos (13) segundos. Dispensa a indicada do comparecimento aos demais atos processuais. Fica a acusada ciente que o(a) Advogado(a) nomeado(a) patrocinara sua defesa. Intime-se o defensor ora nomeado, pela Imprensa Oficial, para apresentar Defesa Prévia, no prazo legal. Requisite-se a ficha funcional atualizada da servidora. Publique-se.

DRA. ALESSANDRA MARIA DA SILVA – OAB/SP 281.727

PROCESSO SAP/GS 1437/2017 – GDGC – 1000726-996310/2017

Indiciados: P.C.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 201, a saber: Inicialmente, esta Presidência, levando-se em consideração o conjunto probatório anexado aos autos, bem como o conteúdo do interrogatório do acusado, desiste das oitivas de todas as testemunhas da Administração, por serem suas oitivas dispensáveis; Recebo a Defesa Prévia de fls. 197/198, com 03 (três) testemunhas arroladas, sem documentos, com requeri-

mento de apresentação de declarações de conduta profissional pelos superiores imediatos e mediato, o que neste momento é indeferido, pois a conduta profissional do indiciado, já pode ser aferida pela sua Ficha Funcional de fls. 189; Em relação ao rol de testemunhas da Defesa Prévia, observo que todos os depoentes são parentes do acusado, ou seja, são meros informantes, razão pela qual, suas oitivas, até por economia processual, podem ser substituídas pelas respectivas declarações escritas, que terão o mesmo valor probatório; No mais, aguarde-se a resposta do Ofício proveniente da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lins, conforme a determinação do item 04, de fls. 195; Intime-se a Nobre Defesa Dativa Credenciada, via imprensa oficial; Com a chegada da resposta do Ofício mencionado, conclusos para deliberação; À Assessoria para abertura do 2º volume; Cumpra-se.

DR. PAULO JORGE COSTA SANTOS CABRAL – OAB/SP 344.084

PROCESSO SAP/GS 1309/2018 – GDGC – 1000726-715088/2018

Indiciados: S.M.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 13ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 27, a saber: Às 16h do dia 21-03-2019, na sede desta 13ª Unidade da PPD, sob a Presidência da Dra. Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Procuradora do Estado, presente o(a) defensor(a) "ad hoc", Dr(a). Willyany Fernandes de Oliveira, OAB/SP 409.487, que acompanhou o ato. Pelo(a) d. defensor(a) nada foi requerido. Para a defesa dativa foi nomeada o(a) Dra. Ana Nery Poloni, OAB/SP 216.624, com endereço profissional à Rua Leite de Moraes, 366, cidade: São Paulo/SP - tel: (17) 98190-1112 | (11) 2971-1633 - e-mail: anapolini.pec@hotmail.com. Fica a acusada ciente de que este(a) Advogado(a) patrocinará sua defesa, recebendo cópia deste Termo. Intime-se o(a) defensor(a) ora nomeado(a), pela Imprensa Oficial, para apresentação da defesa prévia no prazo de 3 (três dias). Publique-se.

DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624

PROCESSO SAP/GS 966/2017 – GDGC – 1000726-603574/2017

Indiciados: R.R.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Compulsando os autos, noto que a audiência de instrução foi equivocadamente designada para o dia 13-11-2019 às 15h. Assim sendo, RETIFICO o despacho de fls. 89, designando o dia 13-05-2019, às 15h para a oitiva das testemunhas de Defesa. Intime-se. Publique-se.

DR. DANIEL DA SILVA GALLARDO – OAB/SP 305.985

PROCESSO SAP/GS 1225/2018 – GDGC – 1000726-636602/2018

Indiciados: A.L.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 13ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 31, a saber: Às 15h do dia 21-03-2019, na sede desta 13ª Unidade da PPD, sob a Presidência da Dra. Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Procuradora do Estado, deixou de ocorrer a audiência de interrogatório em virtude da ausência do indiciado, que foi regularmente citado (fls. 30). Assim, nos termos do art. 280 da Lei 10.261/68 DECRETO A SUA REVELIA, prosseguindo-se o procedimento nos seus devidos termos. Em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDGC 16831-388493/18, nomeio para a defesa do indiciado (o) Dr(a). Manoel Rodrigues Pereira, OAB/SP 362.971. Intime-se (o) Defensor(a) ora nomeado(a), pela imprensa oficial, para ciência da nomeação e apresentação de Defesa Prévia no prazo legal.

DR. MANOEL RODRIGUES PEREIRA – OAB/SP 362.971

PROCESSO SAP/GS 977/2018 – GDGC – 1000726-530408/2018

Indiciados: M.H.F.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 13ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 35, a saber: Às 11h do dia 21-03-2019, na sede desta 13ª Unidade da PPD, sob a Presidência da Dra. Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Procuradora do Estado, deixou de ocorrer a audiência de interrogatório em virtude da ausência do indiciado, que foi regularmente citado por EDITAL (fls. 34). Assim, nos termos do art. 280 da Lei 10.261/68 DECRETO A SUA REVELIA, prosseguindo-se o procedimento nos seus devidos termos. Em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDGC 16831-388493/18, nomeio para a defesa do indiciado (o) Dr(a). Rosana Lopes Ferreira Nunes, OAB/SP 191.168. Intime-se (o) Defensor(a) ora nomeado(a), pela imprensa oficial, para ciência da nomeação e apresentação de Defesa Prévia no prazo legal.

DRA. ROSANA LOPES FERREIRA NUNES – OAB/SP 191.168

PROCESSO SAP/GS 997/2017 – GDGC – 1000726-631355/2017

Indiciados: R.O.M. e outra.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 177, a saber: Tendo em vista a informação contida no correio eletrônico "notes" de fls. 173, bem como os documentos de fls. 174/175 e a Certidão de fls. 176, substituo a nomeação do Defensor Dativo Credenciado, referente ao acusado Rodrigo, Dr. Mauricio da Silva, OAB/SP 393.395, de fls. 143, não havendo necessidade de expedir Atestado de Prestação de Serviço pois o referido causídico não realizou nenhum ato; Nomeio para o acusado Rodrigo, a Nobre Defensora Dativa Credenciada, Dra. Alessandra Rodrigues Gomes, OAB/SP 320.763, observando-se que, a nomeação ocorrerá, exclusivamente, no âmbito do referido Órgão Disciplinar; Para que o acusado entre em contato com a advogada ora nomeada, a Assessoria deverá informar os dados da respectiva profissional; No mais, mantenho a data da audiência de 26-03-2019, às 09h, nesta PPD, quando será realizada a audiência de instrução das testemunhas da Administração, Comuns e as de Defesa; Intime-se, via imprensa oficial, com urgência, as Nobres Defesas Dativas Credenciadas (Dra. Alessandra Rodrigues Gomes, OAB/SP 320.763 e Jozineide Rodrigues de Souza Correia, OAB/SP 188.500); Cumpra-se.

DRA. ALESSANDRA RODRIGUES GOMES – OAB/SP 320.763

DRA. JOZINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA – OAB/SP 188.500

PROCESSO SAP/GS 867/2017 – GDGC – 1000726-553113/2017

Indiciados: F.S.O. e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 120, a saber: Tendo em vista a informação contida no correio eletrônico "notes" de fls. 116, bem como os documentos de fls. 117/118 e a Certidão de fls. 119, substituo a nomeação do Defensor Dativo Credenciado, referente ao acusado Luiz Felipe, Dr. Mauricio da Silva, OAB/SP 393.395, de fls. 90, expedindo-se, contudo, o Atestado de Prestação de Serviço relativo à apresentação da Defesa Prévia; Nomeio para o acusado Luiz Felipe, a Nobre Defensora Dativa Credenciada, Dra. Irene Margarete Correa Soares Pino, OAB/SP 404.971, observando-se que, a nomeação ocorrerá, exclusivamente, no âmbito do referido Órgão Disciplinar; Para que o acusado entre em contato com a advogada ora nomeada, a Assessoria deverá informar os dados da respectiva profissional; No mais, mantenho a data da audiên-

cia de 02-04-2019, às 09h, nesta PPD, quando será realizada a audiência de instrução das testemunhas Comuns e as de Defesa; Intime-se, via imprensa oficial, com urgência, a Nobre Defesa Dativa Credenciada, (Dra. Dra. Irene Margarete Correa Soares Pino, OAB/SP 404.971), bem como a Nobre Defesa Constituída (Dr. Everton Ribeiro Silva, OAB/SP 341.477); Cumpra-se.

DRA. IRENE MARGARETE CORREA SOARES PINO – OAB/SP 404.971

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

PROCESSO SAP/GS 1283/2017 – GDGC – 1000726-897905/2017

Indiciados: E.C.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 164, a saber: Recebo a Defesa Prévia de fls. 161/163, com três testemunhas arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, conforme a manifestação expressa de fls. 163, sem documentos, com requerimento; Defiro o pedido de nova oportunidade de interrogatório para o acusado, em homenagem aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, mantendo, contudo, por ora, a Revelia decretada às fls. 160; Designo audiência de instrução, para as oitivas das testemunhas de Defesa, o dia 12-02-2020, às 12h, na sede desta PPD, oportunidade em que o acusado, caso compareça, também será ouvido em interrogatório, salientando-se que ele, também, deverá comparecer independentemente de nova intimação, cabendo à sua causídica nomeada, a sua respectiva notificação; Intime-se a Nobre Defesa Dativa Credenciada, via imprensa oficial; Cumpra-se.

DRA. ANA PAULA GOBETTI DE JESUS OAB/SP - 309.272

PROCESSO SAP/GS 338/2018 – GDGC – 1000726-240891/2018

Indiciados: S.C.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 190, a saber: Fls. 187/189: Os argumentos expendidos no petitório serão melhor analisados quando da elaboração do Relatório Final, ressaltando-se que, esta Presidência, mantém, na íntegra, a fundamentação do despacho de fls. 167, no tocante a absolvição sumária; No mais, aguarde-se a audiência de instrução já designada às fls. 167, para o dia 15-10-2019, às 10h; Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via D.O.; Cumpra-se.

DR. ADEMAR AMORIM DA SILVA JUNIOR – OAB/SP 64.468

PROCESSO SAP/GS 1701/2013 – GDGC – 1000726-1397025/2013

Indiciados: M.E.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 79, a saber: Tendo em vista a informação contida no correio eletrônico "notes" de fls. 75, bem como os documentos de fls. 76/77 e a Certidão de fls. 78, substituo a nomeação do Defensor Dativo Credenciado, Dr. Mauricio da Silva, OAB/SP 393.395, de fls. 45, expedindo-se, contudo, o Atestado de Prestação de Serviço relativo à manifestação no curso da instrução processual; Nomeio para o acusado, a Nobre Defensora Dativa Credenciada, Dra. Ester Phelipe, OAB/SP 159.889, observando-se que, a nomeação ocorrerá, exclusivamente, no âmbito do referido Órgão Disciplinar; Para que o acusado entre em contato com a advogada ora nomeada, a Assessoria deverá informar os dados da respectiva profissional; No mais, aguarde-se a realização da perícia médica agendada pelo IMESC, no dia 10-04-2019, às 17h; Intime-se, via imprensa oficial, a Nobre Defesa Dativa Credenciada (Dra. Ester Phelipe, OAB/SP 159.889); Cumpra-se.

DRA. ESTER PHELIPE - OAB/SP 159.889

PROCESSO SAP/GS 1821/2015 – GDGC – 1000726-12538/2016

Indiciados: R.L.I.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 309, a saber: Tendo em vista as informações de fls. 307, mencionando que a testemunha de Defesa, Hellen Cristina Alves da Silva, estará em gozo de férias regulares na data da audiência de instrução, razão pela qual requereu alteração da data da audiência, intime-se, via D.O., a Nobre Defesa Dativa Credenciada, para que no prazo impreritível de 05 (cinco) dias, se manifeste a respeito, isto é, se insiste, ou, não na oitiva, ou, se pretende substituí-la por outra testemunha, sob pena de preclusão da referida prova oral; No mais, aguarde-se a audiência de instrução já designada, para o dia 08-05-2019, às 12h, nesta PPD; Cumpra-se.

DRA. JOZINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA - OAB/SP 188.500

PROCESSO SAP/GS 1523/2017 – GDGC – 1000726-1086560/2017

Indiciados: R.B.O. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 315, a saber: Recebo a Defesa Prévia do acusado Renan de fls. 303/305, bem como o documento de fls. 306, tendo, a princípio, arrolado 03 testemunhas, mas com a possibilidade alternativa de serem juntadas declarações, em vez de se proceder às oitivas das testemunhas (como bem ponderado pela Nobre Defesa no último parágrafo de fls. 304), o que neste ato é homologado, razão pela qual não serão ouvidas as testemunhas de Defesa; Recebo a Defesa Prévia do acusado Valdir de fls. 307/309, bem como o documento de fls. 310, tendo, a princípio, arrolado 03 testemunhas, mas com a possibilidade alternativa de serem juntadas declarações, em vez de se proceder às oitivas das testemunhas (como bem ponderado pela Nobre Defesa no último parágrafo de fls. 308), o que neste ato é homologado, razão pela qual não serão ouvidas as testemunhas de Defesa; Recebo a Defesa Prévia dos acusados Matheus, Fábio e Peterson de fls. 311, ofertada em conjunto, bem como as procurações de fls. 312/314, sem testemunhas ou requerimentos; Como não há mais provas as a serem produzidas no feito, declaro encerrada a fase instrutória; Intime-se as Nobres Defesas Constituídas de todos os acusados, via imprensa oficial, para ofertarem, no prazo comum e excepcional de 20 (vinte) dias, as Alegações Finais, levando-se em conta a distância do prazo prescricional, o número de acusados e a documentação encartada no expediente; Com a chegada de todas as Razões Finais, conclusos para a elaboração do Relatório Final; Cumpra-se.

DR. JOSE MARQUES – OAB/SP 39.204

DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526

DR. WESLEY IMASATO GIMENEZ – OAB/SP 334.034

DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO